



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 CII/CGPE/DPB/CAPES
 SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º andar
 CEP: 70040-020 – Brasília - DF

Anexo VII.b

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA NO PAÍS E TERMO DE COMPROMISSO
 PÓS-DOUTORADO NO PAÍS**

Instruções para o preenchimento do Formulário:

1. Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (*);
2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
3. O formulário deverá ser enviado por correio (endereço do cabeçalho) até, no máximo, o **dia 10** do mês de início da vigência da bolsa - formulários postados após o dia 10 serão implementados no mês seguinte, sem a possibilidade de pagamento retroativo;
4. Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail pgpse@capes.gov.br – indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
5. O envio somente do documento digital não assegura a implementação da bolsa.

I. Dados do Projeto
Programa/Edital:
Título do projeto:
Coordenador geral do projeto:
E-mail do coordenador:
Nome da Instituição (IES):

II. Dados do Bolsista		
Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
E-mail:	Telefone para contato: ()	
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira*	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
*Se estrangeiro: Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Tipo:		Passaporte nº:
		País:
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO		
*Se possui: Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> órgão público ou entidade <input type="checkbox"/> empresa <input type="checkbox"/> outros		
Empregador:		
Categoria funcional: <input type="checkbox"/> docente ou pesquisador <input type="checkbox"/> outros*		
Especifica:		
Tipo de afastamento: <input type="checkbox"/> integral <input type="checkbox"/> parcial <input type="checkbox"/> sem afastamento		
<input type="checkbox"/> com salário <input type="checkbox"/> sem salário		Tempo do afastamento:
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:
IES de titulação:		País:

III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):	
Banco – Nome/nº:	
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -

IV. Dados do PPG OU EMPRESA (em que o bolsista desenvolverá as atividades)
Nome da Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Supervisor responsável pelo bolsista:
E-mail do coordenador supervisor:

V. Dados da Bolsa de Pós-Doutorado	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):

VI. Bolsas Anteriores			
Agências Financiadoras	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

VII. Termo de compromisso
<p>Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Dedicar integralmente às atividades do programa de pós-graduação; B. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso; C. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; D. Possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo I), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico; E. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada; F. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada; G. Comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior; H. Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, se for docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa; I. Não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício; J. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Coordenador do Projeto e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa; K. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de bolsa da CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital PGPSE/CAPES.

Data e assinatura do bolsista	Assinatura e carimbo do Coordenador do Projeto aprovado pela Capes
-------------------------------	--

VIII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item IV e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação